



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO.
AO PROJETO DE LEI N.º 120/2023.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda através do PL nº 120/2023 obter autorização para conceder subsídio tarifário nos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e dar outras providências.

A referente propositura vem devidamente acompanhada de Declaração de Suficiência de Recursos, portanto, não há que se possa causar óbice no prosseguimento.

Portanto, enquanto Relatora desta Comissão, entendo que a propositura atende as normativas técnicas para ser apreciada e aprovada.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 120/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA

Vice- Presidente

WALDEMIR DA SILVA

Membro

